

DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 355/2018

EDITAL Nº 098/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018

ATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE Nº. 01 RELATIVOS À FASE DE HABILITAÇÃO

Aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - Diretoria de Licitações e Compras, situada na Rua Frei Orlando, 199, 4º. andar, Centro, Canoas/ RS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações CPL, designada pelo Decreto Municipal nº. 195/2018, para abertura do certame cujo objeto: “*Contratação de empresa para a construção de Escola Infantil creche/pré-escola 004, na Av. Rio dos Sinos, Vila Cerne, Projeto 1 Convencional (Lote 01), e construção de Escola Infantil creche/pré-escola MCMV 001, na Rua Itamar de Mattos Maia, Niterói, Projeto 1 Convencional (Lote 02), no Município de Canoas/RS*”. Registra-se a participação do representante da SMPECI – Secretaria Municipal Projetos Especiais Captação e Inovação, Eng. Maurício Soares Schleder, Matrícula:12250-7. Abertos os trabalhos, verificou-se a participação das licitantes: **01 – GB&GB CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 09.5116886/0001-02**, representada neste ato pelo Sr. Jolvani Betinardi, CPF: 687.954.910-15, que apresentou proposta para os Lotes 1 e 2, **02– STA CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ Nº 23.704.634/0001-20**, representada neste ato pelo Sr. Renato Soares Souza, CPF: 523.611.790-91 que apresentou proposta para os Lotes 1 e 2, **03 – TÉCNICA CONSTRUÇÕES, CNPJ Nº 05.538.307/0001-64**, representante ausente, que apresentou proposta para os Lotes 1 e 2, **04 – CTA ENGENHENHEIROS ASSOCIADOS., CNPJ Nº 94.347.713/0001-20**, representante ausente, que apresentou proposta para os Lotes 1 e 2, **05 – ALFALOG ENGENHARIA E LOGÍSTICA LTDA., CNPJ nº 05.538.307/0001-64**, representante ausente, que apresentou proposta somente para o Lotes 1. Foram abertos os envelopes de nº. 01, contendo os documentos para fins de habilitação, os quais foram visados e rubricados pelos integrantes da CPL, pelo representante da SMPECI e pelos representantes presentes das licitantes. Os envelopes de nº. 02, contendo as propostas financeiras foram colocados em envelope maior que foi devidamente fechado e rubricado pelos integrantes da CPL, pelo representante da SMPECI e pelos representantes presentes das licitantes. Colocada a palavra à disposição o representante da licitante **01 – GB&GB CONSTRUÇÕES LTDA.**, observa que na sua documentação, já consta uma declaração na qual renuncia ao prazo recursal da fase de habilitação, caso a empresa seja habilitada. Observa ainda, que a empresa **02– STA CONSTRUÇÕES LTDA.**, apresentou Alvará em cópia simples e que o Termo de Abertura do Balanço, com data de 2015. Colocada a palavra a disposição os representantes das licitantes presentes renunciaram expressamente ao prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93, caso habilitados. O resultado do julgamento da fase de habilitação será divulgado no Diário Oficial do Município de Canoas, de acordo com a Lei Municipal nº. 5582/2011 e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br. até as **18 horas do dia 22 (vinte e dois) de junho de 2018**, correndo da publicação o prazo recursal que trata o art. 109 Inciso I alínea “a” da Lei nº 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, encerra-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo representante da SMPECI e pelos representantes presentes das licitantes. A presente ata

será publicada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC), no Mural Oficial afixado na Rua Frei Orlando, nº. 199, térreo, Centro – Canoas/ RS de acordo com a Lei Municipal nº. 5.582/2011e Decreto Municipal nº. 439/2012 e no site www.canoas.rs.gov.br x.x.x.x.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
Decreto Municipal nº. 195/2018

MAURÍCIO SOARES SCHLEDER
Representante SMPECI/Matríc.:12250-7

LICITANTES:

01 – GB&GB CONSTRUÇÕES LTDA.

02– STA CONSTRUÇÕES LTDA.